



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 4.293**  
de 27 de agosto de 2002

*(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Antonio Luiz Caldas Junior)*

*"Dispõe sobre denominação de via pública".*

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,  
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas  
atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal  
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

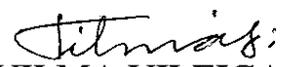
Art. 1º Fica denominada de "**JORGE AMADO**", a Rua "19", localizada no  
Jardim Iolanda.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de agosto de 2002

  
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de agosto de 2002 - 147º  
Ano de Fundação de Botucatu. A **CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E  
EXPEDIENTE,**

  
VILMA VILEIGAS